REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NOVA TERRA

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO CURSO DE GEOGRAFIA EM CAETITÉ, BAHIA

Maria Gorethe e Silva Nery[79]
Núbia Maria de Brito Silva[80]
Moizéis Silva Nery[81]

Introdução

As atividades de extensão exigem o redimensionamento dos cursos para atender as normas legais nas Instituições de Ensino Superior, tendo como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988).

O Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu, na Meta 12.7, a necessidade de "[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (Brasil, 2014, p. 74), constituindo-se como meio para concretizar a extensão universitária.

[79] Docente do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus* VI, Caetité, Bahia.
[80] Docente do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus* VI, Caetité, Bahia.
[81] Docente da Escola de Zootecnia de Itapetinga, Departamento de Tecnologia Rural e Animal da Universidade do Sudoeste da Bahia (UESB).

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex) e Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC) elaborou o primeiro Plano Nacional de Extensão Universitária (PNEU). Neste documento, concebe-se "[...] A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino,

pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (Forproex, 2012, p. 15).

Quadro 1- Currículo de Geografia, UNEB (1992-2020)

ANO	BASE LEGAL	Carga Horária Estágio/ Prática	Carga Horária Total
1992	Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7.276/1998 (CEE)	120	2.775
2004	Currículo redimensionado pelo CONSU, aprovado pela Resolução nº 269/2004	800	3.205
2007	Currículo redimensionado pelo CONSU, aprovado pela Resolução nº 430/2007	800	3.205
2013	Inclusão dos componentes curriculares **Libras** (Decreto nº 5.626/2005), **História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (**Lei Federal nº 10639/2003) Reconhecimento e renovação pelo CEE, Portaria 226/2015	800	3.205

2020	Atendimento à BNCC, conforme Resolução CNE/CP 02/2015, com inclusão da curricularização da extensão	840	3.365

Fonte: Organizado pelos autores com base no PPC (2026).

A Resolução CNE/CES, nº 07/2018, considera a extensão acadêmica como uma ação desenvolvida junto à comunidade, por meio da qual o conhecimento produzido na Graduação e Pós-Graduação, no ensino e na pesquisa é compartilhado com o público externo. A Extensão Universitária constitui em um campo fundamental para a ampla formação humana em razão da troca de saberes/fazeres entre comunidade e Universidade. Assim, a inserção de atividades de extensão universitária na matriz curricular dos cursos estabelece processo de curricularização, considerando que as ações formativas devem contemplar a imersão dos discentes na comunidade, mediada pela vivência, intervenção, produção e trocas de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos.

Tendo em vista que os currículos de graduação passaram por reformulações para atender à legislação vigente, questiona-se: como ocorre a curricularização da extensão no curso de licenciatura em Geografia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Caetité, Bahia? Assim, este estudo tem como objetivo investigar os desafios e as perspectivas da curricularização da extensão no âmbito desse Curso.

Metodologia

Para a realização da investigação, foram estudados documentos de naturezas distintas, entre eles: documentos oficiais de regulamentação, como legislações que regem a curricularização da extensão; e documentos institucionais específicos, como o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Geografia da UNEB. Também foram consultados livros e artigos científicos que abordam a temática, disponíveis em repositórios acadêmicos. Quanto à análise, adotou-se uma abordagem qualitativa, que permitiu compreender a complexidade do objeto de estudo. A partir desses procedimentos, foram estruturadas as análises apresentadas ao longo do presente texto.

Resultados

A Universidade do Estado da Bahia oferta o Curso de Licenciatura em Geografia em quatro *campi*, situados em diferentes Territórios de Identidade. Nos *campi* de Santo Antônio de Jesus, Jacobina e Caetité os cursos foram implantados em 1992 e tiveram concepção curricular unificada. Já o curso de Serrinha foi implantado em 2005, seguindo a concepção curricular dos demais *campi* (Nery; Brito, 2023). Ao longo do tempo, o currículo precisou ser redimensionado para atender as exigências legais, conforme demonstra o Quadro 1.

A inserção das atividades de extensão universitária na matriz curricular sinaliza o compromisso com ações que contemplam a imersão do discente na comunidade por meio da

vivência, produção e troca de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos. Assim, "[...] a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária" (Forproex PNE, 2012, p. 19).

No âmbito do Curso de Licenciatura em Geografia, a promoção de atividades de extensão voltadas para ações de relevância social, ao envolver docentes, discentes e técnicos administrativos, aproxima os saberes disciplinares das experiências concretas relacionadas à prática profissional. Essa articulação se materializa em diversos eventos e atividades de caráter técnico, científico e cultural direcionados à comunidade. Nesse processo, o discente assume papel protagonista da mediação entre o conhecimento científico e os saberes populares, participando da organização e execução de diferentes modalidades, de ações extensionistas, tais como: eventos, semanas acadêmicas, encontros, oficinas, minicursos, palestras, seminários, rodas de conversa, exposições, entre outras atividades técnico-científico. Tais ações configuram-se como atividades formativas sustentadas em experiências e aprendizagens de natureza teórico-prática, desenvolvidas de forma intencional, reflexiva e interventiva, contribuindo para a formação acadêmica e para o fortalecimento da relação entre Universidade e comunidade.

Em atendimento às estratégias traçadas para o alcance da Meta 12 do PNE, o Curso de Licenciatura em Geografia reconhece 340 horas de atividades de extensão universitária como parte integrante da formação acadêmica, destinadas ao

desenvolvimento de ações extensionistas articuladas ao ensino e à pesquisa, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Carga Horária de Extensão curso de Licenciatura em Geografia

EIXOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	CH TOTAL	C H EXTENSÃO
EIXO 1	Conhecimentos da Geografia	**810**	**57**
EIXO 2	Metodologias e Técnicas de Pesquisa e Extensão	**420**	**39**
EIXO 3	Educação, Geografia e Interdisciplinaridade	**480**	**37**
EIXO 4	Escalas Geográficas	**480**	**32**
EIXO FORMADOR	Prática de Ensino em Geografia	**405**	**75**
	Estágio Supervisionado em Geografia	**435**	**100**
	Trabalho de Conclusão de Curso	**105**	**-**
	AACC	**200**	**-**
TOTAL		**3.365**	**340**

Fonte: Organizado pelos autores com base no PPC (2026).

O Quadro 2, evidencia que o currículo de 2020 possuía uma carga horária total de 3.365 horas, das quais 840 horas são destinadas ao Estágio Supervisionado e à Prática de Ensino, atendendo e superando a exigência legal mínima de 800 horas; 200 horas de Atividades Acadêmico-Cientifico-Culturais (AACC); e o reconhecimento de 340 destinadas à atividades extensionistas, incorporando, dessa forma, a dimensão extensionista ao processo formativo.

A dimensão extensionista está inserida nos componentes curriculares e articulados aos conteúdos trabalhados no percurso

formativo, objetivando o exercício da docência e a formação de sujeitos sociais conscientes de seu papel como agentes transformadores da realidade social.

Santos (2011) ressalta que a universidade deve fortalecer sua função social por meio da produção compartilhada do conhecimento e do diálogo com os diferentes segmentos da sociedade, constituindo-se como espaço de democratização e transformação social. O autor acrescenta que para enfrentar a precarização que atravessa a Educação Superior, é imprescindível que a sociedade se organize de forma coletiva para defender melhores condições de trabalho e valorizar a extensão como prática transformadora.

Por outro lado, Antunes (2018) destaca que a flexibilização das relações de trabalho e a intensificação das exigências produtivas constituem características centrais do capitalismo contemporâneo, condições que reverberam nas instituições educacionais. Assim, torna-se fundamental que a extensão universitária não seja compreendida apenas como cumprimento de carga horária, mas como prática formativa crítica, capaz de articular universidade e sociedade a partir das demandas reais da comunidade.

Considerações finais

O Curso de Licenciatura em Geografia da UNEB de Caetité atende à legislação em vigor ao reconhecer 340 horas no currículo destinadas às ações extensionistas, com vista à formação profissional para além da sala de aula. Todavia, os desafios da curricularização da extensão no âmbito do Curso não

se limitam à reorganização curricular, mas envolvem disputas políticas, pedagógicas e institucionais sobre o papel da universidade e da formação docente.

Ressaltamos que, apesar dos avanços normativos e pedagógicos relacionados à curricularização da extensão, é necessário compreender esse processo também no contexto das contradições entre a universidade pública e o trabalho docente. A ampliação das exigências legais, administrativas e curriculares nem sempre vem acompanhada das condições materiais, institucionais e humanas imprescindíveis para sua plena efetivação. Nesse sentido, a curricularização da extensão pode evidenciar processos de precarização do trabalho docente, tendo em vista o aumento das demandas, sem a devida contrapartida de recursos financeiros, infraestrutura e valorização do trabalho docente.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Brasília, F: FORPROEX, 2012. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos /2012-07-13-Politica-Nacionalde-Extensao.pdf. Acesso em: 2 mar. 2026.

NERY, Maria Goreth e Silva; BRITO, Núbia Maria. O currículo do curso de Geografia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VI. *In*: COSTA, Glauber Barros Alves; ROCHA, Gabriela Silveira. (Orgs.). **Pesquisas e debates**: reflexões em ensino, geografia e educação.1 ed. São Carlos - SP: Pedro e João Editores, 2023, v. 1, p. 83-103.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Projeto Político Pedagógico do Curso de Geografia**, 1992; 1996; 2004; 2020.